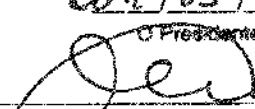




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
À SESSÃO  
REMETE-SE AOS SRs. DEPUTADOS  
21/03/21  
O Presidente,



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
442 Proc. 54.03.05/418/IX	7-2-2011	SAI-GSRP-2011-355 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2011-357	21-3-2011

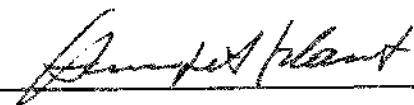
**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 418/IX – OBRA DECORATIVA LIMITA VISIBILIDADE EM ROTUNDA NO ACESSO À VILA DAS VELAS – PORQUE ESTRAGAR O QUE FOI BEM FEITO?**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 418/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mark Marques, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. A obra de requalificação paisagística da rotunda de acesso à Vila das Velas, actualmente em curso, consiste numa integração paisagística simples, caracterizada por uma pequena modelação do terreno e pela construção de um pequeno muro de pedra.
2. A obra em questão não põe em causa a segurança rodoviária, desde logo, não prejudica a visibilidade dos automobilistas, conforme alega o subscritor do requerimento. De resto, a rotunda e respectivos elementos ornamentais estão conformes aos critérios de visibilidade aplicáveis às intersecções giratórias com as mesmas características.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete



Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 1064 Proc. Nº 54.03.05  
Data: 01/03/21 Nº 418, IX